

# E d i t a l

## Prova Nacional de Oftalmologia 2012

Em conformidade com a **Resolução CFM** (Conselho Federal de Medicina) **1845/2008** o Conselho Brasileiro de Oftalmologia torna público que realizará a partir de **19 de janeiro de 2012** a Prova Nacional de Oftalmologia. Os aprovados têm direito ao **Título de Especialista em Oftalmologia** concedido pelo CBO (Conselho Brasileiro de Oftalmologia) e pela AMB (Associação Médica Brasileira).

### 1. CRONOGRAMA

Data	Atividade	Horário	Forma/ Local
01 a 15 outubro 2011	Período de Inscrição		Exclusivamente por correspondência
Out/Nov. 2011	Análise da documentação		Comissão de Ensino CBO
Até 15/12/11	Lista de aptos		Divulgação no portal <a href="http://www.cbo.com.br">www.cbo.com.br</a>
19/01/12	Prova Teórica I	09:00 h às 12:30 h	São Paulo (SP) Centro de Conv. Frei Caneca
19/01/12	Prova Teórico-Prática	14:30 h às 16:30 h	São Paulo (SP) Centro de Conv. Frei Caneca
20/01/12	Prova Teórica II	09:00 h às 13:00 h	São Paulo (SP) Centro de Conv. Frei Caneca
A partir de 28/02/12	Relação de Aptos para a Prova Prática		Divulgação no portal <a href="http://www.cbo.com.br">www.cbo.com.br</a>
Março e abril/2012	Informe sobre Prova Prática (local e horário)		Candidatos Alunos de Cursos credenciados: Agendada pelo Coordenador Demais candidatos: correspondência em março e abril/2012
Jan - Abril de 2012	Prova Prática	Definido pelo CBO	Definido pelo CBO
Após 31/05/2012	Declaração de Aprovado		Correspondência após 31/05/12

### 2. Poderão se inscrever:

- A.** Médicos que tiverem concluído até janeiro de 2012, três anos (1º, 2º e 3º ano) de Curso de Especialização em Oftalmologia credenciado pelo CBO e/ou Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM/ MEC.
- B.** Médicos que não atendam às exigências acima descritas, desde que:
- Comprovem no mínimo **06 (seis) anos de graduação em Medicina**, completados até 31 de janeiro de 2012 (será considerada a data do Diploma) e,

De acordo com a Normativa da Associação Médica Brasileira - AMB em vigor desde março de 2008 devem apresentar **comprovação de 06 anos**, como médico, de **treinamento/capacitação** junto à instituição dedicada ao atendimento oftalmológico e, sistema de pontuação conforme demonstrado no **anexo 4**; comprovando mínimo de 100 pontos. Declarações comprobatórias devem ser emitidas por associado CBO, com Título de Especialista CBO/AMB.

### 3. Da Inscrição:

#### **As inscrições serão realizadas no período 01 à 15 de outubro de 2011**

A documentação deve ser encaminhada **por sedex** ao **Conselho Brasileiro de Oftalmologia - A/C Comissão de Ensino – Ref: Prova Nacional de Oftalmologia 2012**

Endereço: Rua Casa do Ator, 1.117 cj. 21 CEP- 04546-004

A inscrição postada após 15 de outubro não terá validade.

- a. **Inscrição para Médico descrito no item 2.A, oriundo de Curso de Especialização em Oftalmologia credenciado pelo CBO.** Para o candidato que concluir em janeiro de 2012, a inscrição será efetuada pelo Coordenador do Curso, por meio da Relação de "Alunos Aptos" devendo conter:

**Ficha de Inscrição, anexo 1** deste Edital (disponível no site [www.cbo.com.br](http://www.cbo.com.br)) devidamente preenchida, assinada e acompanhada de:

- Cópia autenticada do CRM definitivo emitido no Brasil;
- Cópia autenticada da Declaração do Coordenador do Curso em que consta o período de realização do Curso de Especialização,
- Uma foto 3 x 4 no anexo 1;
- Comprovante pagamento da inscrição (cópia simples);

- b. **Inscrição para Médico descrito no item 2.A - portador do Certificado ou Declaração de Conclusão do Programa de Residência Médica em Oftalmologia – credenciado pela CNRM-MEC.** Será realizada pelo próprio candidato e deverá conter a **Ficha de Inscrição, anexo 1** deste Edital (disponível no site [www.cbo.com.br](http://www.cbo.com.br)) devidamente preenchida, assinada e acompanhada de:

- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica em Oftalmologia – CNRM-MEC ou,
- Cópia autenticada da Declaração do Supervisor do Programa de Residência Médica ou COREME, constando o período de realização, para candidatos que terminam o Programa de Residência Médica em Oftalmologia – CNRM/MEC em jan/2012;
- cópia autenticada do último holerite do pagamento da bolsa;
- Cópia autenticada do CRM definitivo emitido no Brasil;
- Uma foto 3 x 4 no anexo 1;
- Comprovante pagamento da inscrição (cópia simples).

- c. **Inscrição para Médico, descrito no item 2.B será efetuada pelo candidato e deverá conter:**

**Ficha de inscrição – anexo 1** deste Edital (disponível no site [www.cbo.com.br](http://www.cbo.com.br)) – devidamente preenchida, assinada e acompanhada de:

- Duas fotos 3x4 - coladas nos locais indicados (anexo 1 e anexo 3)
- Comprovante pagamento da inscrição (cópia simples);
- Cópia autenticada do CRM definitivo emitido no Brasil;
- Cópia autenticada do Diploma de Médico que comprove no mínimo seis anos de graduação em Medicina,
- Cópia autenticada de documento(s) de **comprovação de 06 anos**, como médico, em **treinamento/capacitação** junto à em instituição dedicada ao atendimento oftalmológico. Declarações devem ser emitidas por oftalmologistas com Título de Especialista CBO/AMB.
- Comprovar mínimo de 100 pontos através do anexo 3, **obedecendo ao Sistema de Pontuação determinado pela AMB**, detalhado no anexo 4.

**A falta da documentação exigida para a inscrição implicará em sua não aceitação, impedindo o candidato de realizar a Prova Nacional.**

O candidato deverá certificar-se de que a documentação enviada está completa, pois não serão aceitas inclusões de documentos, após a data limite para as inscrições.

#### **4. Configuração da Prova Nacional 2012:**

**A Prova Nacional de Oftalmologia compreende: Prova Teórica I (Básica), Prova Teórica II (Clínica/Cirúrgica), Prova Teórico-Prática e Prova Prática.**

A relação de candidatos aptos estará disponível no portal [www.cbo.com.br](http://www.cbo.com.br) após 15/12/2011.

**As Provas Teórica I, Teórica II e Teórico-Prática serão realizadas em 19 e 20 de janeiro (5ª e 6ª feira) no CENTRO DE CONVENÇÕES FREI CANECA, R. Frei Caneca, 569 - 4º andar, São Paulo/SP.**

**Prova Teórica I** – consiste em responder questões de múltipla escolha, baseada na Bibliografia (anexo 2 do Edital). **O Exame conterà questões sobre Oftalmologia Básica.**

**Prova Teórica II** – consiste em responder questões de múltipla escolha, baseadas na Bibliografia (anexo 2 do Edital). **O Exame conterà questões sobre Oftalmologia Clínica e Cirúrgica.**

**Prova Teórico-Prática** - consiste em responder questões de múltipla escolha baseadas na Bibliografia (anexo 2 do Edital), **referentes a estudo de caso, a partir da análise de imagens.**

O candidato deverá apresentar-se no local das Provas, 30 minutos antes do horário de início das mesmas, portando carteira do CRM original e tendo em mãos lápis, borracha, caneta preta ou azul.

Não será permitido o uso de qualquer tipo de equipamento (calculadora, palmtop, laptop, etc)

**"Será considerado apto a realizar a Prova Prática o candidato que obtiver nota média igual ou superior a 7,0 (sete) nas Provas Teórica I, Teórico II e Teórico – Prática, desde que a nota em cada uma das Provas - na Teórica I, na Teórico II, na Teórico – Prática, seja igual ou maior que 6,0 (seis) (conforme estipulado pela Normativa AMB)**

**Prova Prática** – A Prova Prática consiste no exame de pacientes, discussão e orientação terapêutica, perante Banca examinadora designada pelo CBO.

O candidato inscrito pelo Coordenador do Curso de Especialização credenciado pelo CBO deverá realizar a Prova Prática no período de janeiro a abril de 2012. A comunicação sobre o dia e hora será feita pelo Coordenador do Curso.

A Prova Prática para os demais candidatos será realizada no mês de abril 2012, em dia, local e horário previamente determinado pela CBO/Comissão de Ensino e, comunicado ao candidato por meio de correspondência que será enviada durante os meses de março/abril de 2012.

**"Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota média igual ou superior a 7,0 (sete) nas Provas Teórica I, Teórico II e Teórico – Prática, desde que a nota em cada uma das Provas - na Teórica I, na Teórico II, na Teórico –Prática, seja igual ou maior que 6,0 (seis) e, nota 7,0 (sete) na Prova Prática."**

#### 5. **Inscrição:**

Boleto bancário disponível no portal do CBO [www.cbo.com.br](http://www.cbo.com.br) ou depósito no Banco Bradesco, Ag. 0099-0 (Agência Central), conta 301532-7, em favor do Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

O valor de inscrição é de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) e, a cópia do comprovante de pagamento deve ser anexado à ficha de inscrição.

Este valor fica reduzido a R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) para o candidato quite com a anuidade do CBO/ AMB 2011.

O valor da inscrição para o candidato / aluno de Curso de Especialização credenciado pelo CBO, que consta na lista de aptos encaminhada pelo Coordenador do Curso é R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

**O valor da inscrição não será devolvido sob pretexto algum.** Só deve ser enviada inscrição que esteja de acordo com o estabelecido pelo Edital.

#### 6. **Informações Complementares**

A Comissão de Ensino aceitará recurso sobre pedido para revisão de questões da Prova Teórica I, Prova Teórica II e Prova Teórico-Prática, desde que formulado e assinado pelo próprio candidato, com firma reconhecida da solicitação e encaminhado pelo correio.

O recurso deve ser feito necessariamente em folha individual, ou seja, uma questão/folha, informando a Prova, o tipo (A, B ou C) e o número da questão. incluir a justificativa e anexar xerox da Bibliografia indicada, onde baseou-se para formular o recurso.

O candidato deve colocar o nome em cada questão que solicitar revisão, assinar e reconhecer firma.

A solicitação de revisão deverá ser postada via Sedex **até** dia 01/fevereiro/2012– A/C Comissão de Ensino/CBO – Rua Casa do Ator, 1.117 cj.21 –SP/SP 04546-004. Será considerada a data da postagem.

Somente serão aceitos recursos baseados, **exclusivamente**, na Bibliografia constante no Anexo 2 do Edital.

**A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, quando da publicação do gabarito final.**

Recurso interposto fora do prazo e das condições acima estipuladas não terá validade

O **gabarito preliminar** das Provas Teórica I, II e Teórico-Prática será divulgado exclusivamente no site [www.cbo.com.br](http://www.cbo.com.br), no dia 21/01/12.

O **gabarito final** das Provas Teórica I, II e Teórico-Prática será divulgado **exclusivamente** no portal [www.cbo.com.br](http://www.cbo.com.br) a partir do dia 28/02/2012.

A relação de aptos a prestarem a Prova Prática, será divulgada exclusivamente, no site [www.cbo.com.br](http://www.cbo.com.br), a partir do dia **28 de** fevereiro de 2012.

O candidato, aluno de Curso de especialização credenciado pelo CBO, será informado sobre o dia, local e o horário da Prova Prática, exclusivamente, pelo Coordenador do Curso de Especialização.

Os demais candidatos serão informados sobre o dia, local e o horário da Prova Prática exclusivamente por correspondência, nos meses de **março e abril de 2012**, que será encaminhada para o endereço constante na ficha de inscrição.

**Em caso de alteração de endereço, após a inscrição, o candidato deverá até 28 de fevereiro comunicar pelo e-mail [ensino@cbo.com.br](mailto:ensino@cbo.com.br) e alterar no portal do CBO [www.cbo.com.br](http://www.cbo.com.br)**

Não será aceito solicitação de recurso para a Prova Prática.

A reprovação na Prova Teórico I, ou na Prova Teórico II, ou na Prova Teórico-Prática ou na Prova Prática, implica ao candidato, submeter-se a todas as etapas da Prova Nacional ao inscrever novamente.

Os candidatos aprovados receberão a Declaração de Aprovação por correspondência, após 31 de maio de 2012.

A relação dos aprovados na **Prova Nacional de Oftalmologia** será encaminhada à Associação Médica Brasileira-AMB que providenciará a confecção e a entrega do Título, **quando o candidato aprovado solicitar o referido Título à Comissão de Ensino/CBO.**

Será cobrada pela AMB, quando da expedição do Título, taxa específica para a confecção.

- 7.0.** O Título de Especialista em Oftalmologia obtido na presente Prova terá validade de 05 (cinco) anos, sendo renovável segundo as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Acreditação AMB/CFM", de acordo com a Resolução CFM nº 1772/2005. O candidato aprovado deve cadastrar-se no portal [www.cna-cap.org.br](http://www.cna-cap.org.br) .
- 8.0** Os anexos 01, 02, 03 e 04 são partes integrantes desse Edital.
- 9.0** **A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital**

São Paulo, 31 de maio de 2011.

Nilo Holzchuh  
Secretário Geral  
Conselho Brasileiro de Oftalmologia